



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 194 /CSJT.GP.SG, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC.CGGOV nº 95, de 5 de agosto de 2015,

Considerando as atividades da equipe de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO), a serem realizadas nos períodos de 12 a 14 e 17 a 21 de agosto de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor ANTÔNIO DA MOTA MOURA JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referente aos seguintes períodos:

- de 12 a 14/8/2015 (duas diárias e meia de viagem) e emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Aracaju, referente ao dia 12/8/2015;

- de 17 a 21/8/2015 (quatro diárias e meia de viagem) e emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Aracaju/Belo Horizonte, referente ao dia 21/8/2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO